



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 984/93, de 19 de abril de 1.993.

Reajusta os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido para vigorar à partir de 1º de abril de 1.993, aos funcionários da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre as referências constantes dos anexos I, II e III da Lei Municipal nº 981/93.


Parágrafo Único - Ficam arredondados para unidade/de milhar (cr\$1,00) as unidades de centavos encontradas no reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 2º - Ficam conseqüentemente à partir de 1º de abril de 1.993, fazendo parte integrante desta Lei, os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 925/91, alterados por leis posteriores.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de abril de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A.C. Baldin - Secretária da Prefeitura



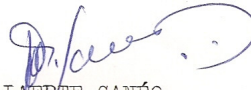
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 1.993.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	SECRETÁRIO	02
01	ASSESSOR JURÍDICO	04


LAERTE GANÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DOS EMPREGOS PERMANENTES

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 1.993

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Servente	01
01	Secretário	02
01	Contador	03

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 1.993.

REFERÊNCIA	VALOR INICIAL
01	2.701.729,00
02	4.642.060,00
03	6.962.944,00
04	8.534.248,00


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL